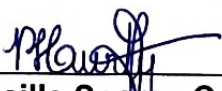


TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaocara/RJ, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e declarou habilitada a empresa: **SAMS – AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº: 50.258.973/0001-01**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, COM BASE EM 2024, PLANO INSTITUCIONAL DE RISCOS ATUARIAIS E ESTUDOS E PARECERES ATUARIAIS ADICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE**; mediante o pagamento de valor total de **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**. Onde formulou-se expediente de **Dispensa de Licitação nº 005/2025**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Itaocara/RJ, 04 de agosto de 2025.



Priscilla Soares Curty
Presidente do ITAPREV